

LEI N.º 1295/2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autoriza a inclusão no Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2010, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

09.00 – SECRET. DE AGRIC.,MEIO AMBIENTE, INDUST. E COMERCIO		
09.04 –DEP. DE FOMENTO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
09.04.22.661.0018.1012 – APOIO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449061000000 - Aquisição de Imóveis		
03501- Recursos Alienação de Ativos - Superávit Financeiro (Exercício Anterior)	35.623,78	
01501 - Recursos Alienação de Ativos – Exercício Corrente	190,00	
01000 - Recursos ordinários (livres) (Exercício Corrente	4.186,22	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	RS	40.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item 3 da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

09.00 – SECRET. DE AGRIC.,MEIO AMBIENTE, INDUST. E COMERCIO		
09.04 – DEP. DE FOMENTO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS.		
09.04.22.661.0018.1006 – EXPANSÃO DO PARQUE INDUSTRIAL		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449061000000 - Aquisição de Imóveis		
01501 - Recursos Alienação de Ativos – Exercício Corrente	190,00	
09.00 – SECRET. DE AGRIC.,MEIO AMBIENTE, INDUST. E COMERCIO		
09.04 – DEP. DE FOMENTO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
09.04.22.661.0018.2050 – INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DA INDUSTRIA		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos ordinários (livres) (Exercício Corrente	RS	4.186,22

TOTAL DAS REDUÇÕES..... R\$ 4.376,22

Art. 3º Servirá como parte de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro oriundo do Balanço Patrimonial do exercício de 2009, da seguinte fonte de receita e respectivo valor, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item I da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte 3501 Recursos de Alienação de Ativos- Superávit 35.623,78
Financeiro - Exercício Anterior

Art. 4º Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na **Programação do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias _ LDO**, para o exercício de 2010 , Anexo I, como segue:

INCLUSÃO NO PPA.
PROGRAMA 0018 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL

AÇÕES

Aquisição de área de terras visando o incremento da atividade industrial em nosso Município, gerando a criação de novos empregos e aumento na arrecadação de impostos.

INCLUSÃO NA LDO
PROGRAMA: 0018 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Ordem	Prioridade	Meta	Quantidade
01	Aquisição de área de terras para ampliação de indústrias	Aquisição de 500 m² de área de terras	01

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de Abril de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal